



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0000924-9

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SUB.MP/2019

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LINK DEDICADO FULL DUPLEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, senhora DAMARIS DIAS MOURA KUO, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02 , e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.974.396/0001-57**, com sede à Rua Joaquim Caetano, nº 496 – 1º andar – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba/SP CEP: 8583-67 - Telefone: (11) 4610-0000, neste ato representada pelo senhor ONIR TRINDADE FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1037793385, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 549.721.590-49, e representada pelo senhor WENDEL DE MELO VICENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 8070759, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 008.252.166-21, seus representantes legais, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 096857794** do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/01/2024** com término previsto para **19/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 3.117,70 (três mil cento e dezessete reais e setenta centavos)**.

2.2 O valor do reajuste estimado do aditamento para o atual exercício é de **R\$ 2.550,87 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**.

2.3 O valor total do reajuste estimado do aditamento é de **R\$ 2.730,37 (dois mil setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)**.

2.4 O valor total do aditamento é de **R\$ 36.741,61 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, sendo o valor de **R\$ 34.767,07 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)** para o presente exercício e o valor de **R\$ 1.974,54 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** para o próximo exercício.

2.5 Foram emitidas as Notas de Empenho nº 6978, 6996, 9725 e 9732, onerando a dotação 63.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **030/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE



DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita Subprefeitura São Miguel
Paulista

Pela CONTRATADA



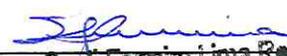
ONIR TRINDADE FIGUEIREDO
RG: 1037793385
CPF: 549.721.590-49

Pela CONTRATADA



WENDEL DE MELO VICENTE
RG: 8070759
CPF: 8070759

Testemunhas:

1) 
Sueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

2) 
Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE